

salário mínimo vigente à época do crime, como incurso nas sanções do artigo 155, §4º, I e II, art 155, §4º, II, na forma do art 71, do CP. Crime cometido no dia 22 de janeiro de 2012. Concedido ao acusado a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direito e outra de prestação pecuniária no valor de 01(um) salário mínimo. E, constando dos autos que dito réu está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2014. O M.M. Juiz de Direito, Bel. MILTON LÍVIO LEMOS SALLES.
JUSTIÇA GRATUITA

BOX1@SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL@
QUARTA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte-MG - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de Sentença - Prazo de 90 (noventa) dias - à ré LÍDIA MARIA DA SILVA, filho de Lauro Clarindo da Silva e Maria da Conceição Silva, nascido em Ponte Nova/MG, aos 07/05/1960. O Dr. MILTON LÍVIO LEMOS SALLES, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo nº024.04.191.422-7 em que é autora a Justiça Pública e réu o acima qualificado, e por sentença deste Juízo datada de 12 de fevereiro de 2014, crime, como incurso nas sanções do artigo 180, caput, c/c art 298, na forma do art 69, CPB e art 180, caput do CPB. Crime cometido em meados de dezembro de 2001. Decretada a extinção de punibilidade da acusada, nos termos do art 89, §5º da Lei 9099/95. E, constando dos autos que dita ré está em lugar incerto e não sabido, intime-a da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2014. O M.M. Juiz de Direito, Bel. MILTON LÍVIO LEMOS SALLES.
JUSTIÇA GRATUITA

BOX1@SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL@
QUARTA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte-MG - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de Sentença - Prazo de 90 (noventa) dias - à ré LÍDIA MARIA DA SILVA, filho de Lauro Clarindo da Silva e Maria da Conceição Silva, nascido em Ponte Nova/MG, aos 07/05/1960. O Dr. MILTON LÍVIO LEMOS SALLES, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo nº024.04.191.422-7 em que é autora a Justiça Pública e réu o acima qualificado, e por sentença deste Juízo datada de 12 de fevereiro de 2014, crime, como incurso nas sanções do artigo 180, caput, c/c art 298, na forma do art 69, CPB e art 180, caput do CPB. Crime cometido em meados de dezembro de 2001. Decretada a extinção de punibilidade da acusada, nos termos do art 89, §5º da Lei 9099/95. E, constando dos autos que dita ré está em lugar incerto e não sabido, intime-a da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2014. O M.M. Juiz de Direito, Bel. MILTON LÍVIO LEMOS SALLES.
JUSTIÇA GRATUITA

SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL
QUARTA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte-MG - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de Sentença - Prazo de 60 (sessenta) dias - ao denunciado DAVIDSON ALEXANDRINO DE

SOUZA, filho de Pedro Alexandrino de Souza e Gercy Benta de Souza, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 30/12/1979. O Dr. Milton Lívio Lemos Salles, residente na Rua Potomaio, nº 817, Bairro São Geraldo, BH/MG, bem como intimação à vítima, no prazo de 05(cinco) dias, PEDRO ALEXANDRINO DE SOUZA, filho de José Alexandrino de Souza e Violeta de Paula, RGMG 111464, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo nº0024.10.078.442-0 em que é autora a Justiça Pública e réu o acima qualificado, e por sentença deste Juízo datada de 21 de fevereiro de 2014, recebeu o réu nos termos do artigo 107, V, c/c art 109, IV, do CPB, a declaração e decretação da extinção da punibilidade, pela prescrição em perspectiva da pretensão punitiva, julgando extinto o referido processo, do delito previsto no artigo 147, do Código Penal. E, constando dos autos que dito réu e dita vítima estão em lugar incerto e não sabido, intime-m os da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente edital de intimação publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 07 de julho de 2013. O M.M. Juiz de Direito Dr. Milton Lívio Lemos Salles.
JUSTIÇA GRATUITA

SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL
QUARTA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte-MG - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de Sentença - Prazo de 60 (sessenta) dias - ao denunciado DAVIDSON ALEXANDRINO DE SOUZA, filho de Pedro Alexandrino de Souza e Gercy Benta de Souza, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 30/12/1979. O Dr. Milton Lívio Lemos Salles, residente na Rua Potomaio, nº 817, Bairro São Geraldo, BH/MG, bem como intimação à vítima, no prazo de 05(cinco) dias, PEDRO ALEXANDRINO DE SOUZA, filho de José Alexandrino de Souza e Violeta de Paula, RGMG 111464, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo nº0024.10.078.442-0 em que é autora a Justiça Pública e réu o acima qualificado, e por sentença deste Juízo datada de 21 de fevereiro de 2014, recebeu o réu nos termos do artigo 107, V, c/c art 109, IV, do CPB, a declaração e decretação da extinção da punibilidade, pela prescrição em perspectiva da pretensão punitiva, julgando extinto o referido processo, do delito previsto no artigo 147, do Código Penal. E, constando dos autos que dito réu e dita vítima estão em lugar incerto e não sabido, intime-m os da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente edital de intimação publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 07 de julho de 2013. O M.M. Juiz de Direito Dr. Milton Lívio Lemos Salles.
JUSTIÇA GRATUITA

Comarca de Belo Horizonte - 1ª Vara de Tóxicos - Edital de INTIMAÇÃO para encargos processuais, com prazo de 05 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 - Capre) - A Dr.ª Neuza Maria Guido, MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 0024.13.047.419-0, em que HEBERT RICHARD ALVES RAMOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/10/1994, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Heidi Gabriela Alves Ramos e Agnaldo Santos. E, constando dos autos estar o réu

em local incerto e não sabido, intime-a por meio deste edital para no prazo de cinco dias efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 714,93 e multa no valor de R\$ 3.737,10 correndo o prazo para intimação após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita intimação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte/MG, 07 de julho de 2014. Eu, Camila Dias Silva, Oficial de Apoio Judicial C, o digitei; Eu, Peterson Alves da Silva, Escrivão, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

Comarca de Belo Horizonte - 1ª Vara de Tóxicos - Edital de INTIMAÇÃO para retirada de objetos, com prazo de 30 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 - Capre) - A Dr.ª Neuza Maria Guido, MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 0024.08.198761-2, em que MARCO AURÉLIO ALVES GOMES, brasileiro, solteiro, natural de Itambacuri/MG, nascido em 15/10/1969, filho de Zelita Alves Gomes. E, constando dos autos estar o réu em local incerto e não sabido, intime-o por meio deste edital para no prazo de vinte dias, compareça perante este Juízo, da 1ª Vara de Tóxicos, para retirar as carteiras de trabalho a ele pertencentes, sob pena de não comparecendo, serem as mesmas destruídas, correndo o prazo para intimação após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita intimação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte/MG, 07 de julho de 2014. Eu, Camila Dias Silva, Oficial de Apoio Judicial C, o digitei; Eu, Peterson Alves da Silva, Escrivão, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

1ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DROGARIA VIVA LTDA E DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ Nº 07.381.716/0001-25. PROCESSO Nº 0024.13.329735-8. PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O Dr. Ronaldo Garet de Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber aos interessados que recuperação judicial em epígrafe foi concedida e o plano de recuperação homologado conforme decisão do seguinte teor: Trata-se de pedido de homologação de plano de recuperação judicial da empresa DROGARIA VIVA LTDA. - EPP, que teve o processamento de seu pedido de recuperação judicial deferido por este Juízo, fls. 413/418. O administrador judicial, Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, juntou ao processo a ata da Assembleia Geral de Credores instalada em segunda convocação, bem como lista de votação, lista de presença e Quadro Geral de Credores, fls. 650/657. A recuperanda apresentou certidões negativas de débitos tributários, fls. 711/716, em conformidade com o previsto no art. 57 da Lei nº 11.101/2005. O Ministério Público, fls. 735/737, opinou pela concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58, da Lei nº 11.101/2005. Relatado, decidido. Apresentada a Ata da Assembleia Geral de Credores, fls. 652/657, o administrador judicial e o Ministério Público pugnaram pela aprovação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 58, da Lei nº 11.101/2005. Na Assembleia Geral de Credores instalada em 1ª convocação, no dia 23/04/2013, não houve quorum exigido pelo art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005 (fls. 635/639), motivo pelo qual ficou postergada para a segunda assembleia, já convocada para o dia 30/04/2014, a aprovação do plano de recuperação feito pela autora. Na segunda assembleia realizada, conforme ata acostada às fls. 652/657, compareceu apenas o credor Banco Itaú S/A, tendo sido aprovado, por unanimidade, o plano

de recuperação judicial da Drogaria Viva Ltda., mantendo-se as condições de pagamento já estabelecidas no plano de recuperação primitivo, para todos os credores, com exceção do Banco Itaú S/A, na qual ficou alterada as condições de pagamento para este credor, nos termos expostos na ata de fls. 652/656. Verifica-se que a lista de credores é composta apenas por três pessoas jurídicas da classe dos quirografários: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itau Unibanco S/A (fl. 657). Sendo assim, a assembleia foi instalada com o quorum necessário, qual seja, com o único credor presente em segunda convocação (art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005), e aprovada de acordo com o art. 45, § 3º da referida Lei, uma vez que não houve alteração do valor e condições originais de pagamento referentes aos créditos dos demais credores. ISTO POSTO, homologo o plano de recuperação judicial em todos os seus termos, realizado pela Assembleia Geral de Credores, fls. 652/657, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos e, com fulcro no art. 58 da Lei nº 11.101/2005, concedo a recuperação judicial à empresa DROGARIA VIVA LTDA.-EPP, sem prejuízo de possíveis habilitações retardatárias de crédito ou impugnações pendentes de julgamento, nos termos do art. 10, § 6º da sobredita Lei. Publicar, registrar e intimar. Belo Horizonte, 03 de julho de 2014. **RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (f. 657) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A R\$ 383.240,57; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 200.054,96; ITAÚ UNIBANCO S/A 18.907,01. TOTAL DE CRÉDITOS: 602.202,54.** Ficam advertidos os credores que, após da publicação deste edital, o prazo para habilitação dos Créditos será o previsto pelo art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005 e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 da mesma Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 07/07/2014 (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã Judicial. (as.) Ronaldo Claret de Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial.

SECRETARIA DA 3ª REGIONAL DO BARREIRO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, Justiça Gratuita. Edital de Citação com prazo de 20 dias. Processo 024.14.006.379-3. O Bel. Delvan Barcelos Júnior, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo os autos da Ação de Indenização proposta por Anna Rosa da Silva Reis em face de Leony Ferreira Venâncio, filiação, CPF e RG desconhecidos, por estar o requerido em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente, devendo a requerida contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, advertindo-o de que não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285 do CPC. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado no átrio do Fórum Regional do Barreiro, conforme art. 232 § 2º do CPC. Expedido em 07 de julho de 2014. Eu, Vilma Fernandes de Almeida, Escrivã Judicial em Substituição, mandei digitar por ordem do MM. Juiz. Defensora: ANA PAULA A. FERREIRA UGIMORI, MADEP/MG 0751.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.07.796.416-1. Falência de HIDROMASTER COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA. - CNPJ nº 66.446.741/0001-09. Edital de leilão para conhecimento de terceiros e interessados. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 05 DE AGOSTO DE 2014, às 14:00 horas realizar-se-á o 1º leilão, e não havendo arrematação dos bens, fica desde já

designada a data do 2º leilão para o dia 19 DE AGOSTO DE 2014, também às 14:00 horas, ambos no, no saguão do Fórum Lafayette, sito na Av. Augusto de Lima, nº 1.549, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. DILSON MARCOS MOREIRA, devidamente autorizado por este Juízo, será levado a leilão público, a quem maior lance oferecer, nunca inferior ao valor da avaliação, os bens da Massa Falida de Hidromaster Componentes Hidraulicos Ltda., a saber: 04 Elementos de Pressão C140D010BN3HC, R\$10,00; 02 Elementos de betafit 0400 DN 003 BN/HC, R\$50,00; 01 Elemento de sucção 180 S 125 W, R\$1,00; 01 Elemento de pressão 0030 D 003 BN3 HC, R\$1,00; 01 Elemento de pressão 0280 D 003 BN/HC, R\$10,00; 10 Elementos de retorno 0030 R 003 BN3HC, R\$5,00; 03 Elementos de retorno 0030 R 005 BN3HC, R\$1,50; 10 Elementos de retorno 0030 R010 BN3HC, R\$5,00; 01 Elemento de retorno 0160 R005 BN3HC, R\$5,00; 14 Elementos betafit H9600/13 025W, R\$28,00; 01 Elemento de retorno 1700 R 025 W/HC, R\$50,00; 01 Elemento betafit 1.08.16 D 25 BN, R\$1,00; 04 Elementos de retorno 1700 R 20, ECO/N, R\$80,00; 07 Elementos betafit 0040 RN 010 BN/HC, R\$3,50; 01 Elemento betafit 1.05.08 R 12 BN, R\$1,00; 02 Filtros de pressão MDF160 OE XX A 1.0, R\$30,00; 01 Elemento betafit 1.11.13 D12 BN, R\$5,00; 01 Elemento de retorno 0160 R 025 W, R\$5,00; 01 Bexiga SB 330-20 A1/112A-330A, R\$20,00; 05 Elementos de retorno 0240 R 010 V-/KB, R\$5,00; 09 Elementos de aeração 0005 L 003 P, R\$45,00; 01 Indicador de nível contato elétrico FSK 127-2.4/C/-12, R\$5,00; 01 indicador de nível contato elétrico FSK 176-2.4/C/-12, R\$5,00; 04 Elementos betafit 0100 RN 010 BN/HC, R\$12,00; 01 Termostato TSE-80X/M12, R\$3,00; 01 Válvula redutora de vazão DR VP 30-01 X, R\$30,00; 06 Elementos de retorno 0030 R 005 BN/HC, R\$3,00; 07 Elementos de retorno 0030 R 003 BN/HC, R\$3,50; 03 Elementos de retorno 0250 R 003 BN/HC, R\$9,00; 01 Elemento de retorno 0850 R 010 BN4HC, R\$1,00; 04 Elementos de retorno 0850 R 003 BN3HC/KB, R\$4,00; 05 Elementos de retorno 0850 R 020 BN3HC, R\$25,00; 03 Elementos H8900/16-020 BN, R\$15,00; 06 Elementos HK-003P, R\$3,00; 01 elemento 4.01.09 D 10 BH, R\$2,00; 04 Elementos H8400/8-010 BN, R\$10,00; 02 Elementos H370.Z.3.020 BN, R\$2,00; 02 Elementos SFE 180G 125 A 1.0, R\$2,00; 04 Elementos HA-003 P, R\$8,00; 02 Elementos 05.03.18 D 10 BN, R\$5,00; 05 Elementos H6400/26-005 BN, R\$2,50; 02 Elementos de pressão 0110 D 010 BN3HC, R\$5,00; 02 Elementos de pressão 0060 D 005 BN3HC, R\$5,00; 01 Elemento de pressão 0060 D 020 BN3HC, R\$5,00; 02 Elementos de pressão 0660 D 020 BN3HC, R\$20,00; 01 Elemento de pressão 0660 D 005 BN3HC, R\$40,00; 03 Elementos de retorno 0060 R BN3HC, R\$6,00; 04 Elementos de retorno 0850 R 003 ECO/N, R\$40,00; 06 Elementos de retorno 0850 R 020 ECO/N; R\$90,00; 01 Elemento betafit 2.300 D 25 BN; R\$1,00; 02 Filtros de ar ELF P4F10W1.0, R\$5,00; 01 Aparelho contador de partículas FCU2110-1-M, R\$500,00; 01 Veículo FORD COURIER, ano/modelo 2001, Placa: GYB-7325, Alienado banco Itaú, R\$4.500,00; 01 Veículo FIAT UNO, ano Fab. 2005, Ano Modelo 2006, Placa: HCW-4986, Alienado banco Finasa, R\$6.000,00; 01 mesa para reunião redonda, 01 mesa de escritório, 01 armário com portas, 01 armário porta pasta, 04 cadeiras estofadas, R\$25,00. Total da Avaliação: R\$11.754,00 (Onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Maiores informações com o Síndico, Dr. Paulo Pacheco de Medeiros Neto, com endereço na Rua Sergipe nº 1167 / 403, bairro Funcionários, CEP 30.130-171, em Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3287.0344; ou com o Leiloeiro Oficial, fone (031) 3116-0099. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, aos 07 de julho de 2014. Anadyr Baeta Nunes. Escrivã Judicial.

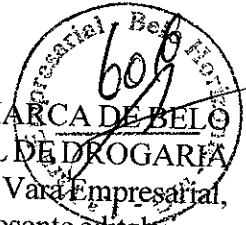
BETIM

- EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS - O DOUTOR GUSTAVO CHEIK DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO NA 3ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste Juízo o processo crime nº. 027.12.022.237-0, que a Justiça Pública move contra LIBERTAD LAMARQ FERREIRA ARAUJO, filha de Jesus Ferreira de Carvalho e Irazir de Araújo e VIRGILIO LUIZ FERREIRA, filho de Libertad Lamarq Ferreira de Araújo e Virgílio Luis, incurso nas sanções do art. 331 do do CPB, ficam os mesmos citados do inteiro teor da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, bem como para responderem à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderão arguir preliminares e alegarem tudo o que interessa à sua defesa, oferecerem documentos e justificações, especificarem provas que pretendam produzir e arrolar testemunhas. E constando dos autos que os acusados atualmente encontram-se em locais incertos e não sabidos, mandou expedir o presente EDITAL. E para conhecimento de todos, será afixado e publicado na forma da lei. Betim, 07 de julho de 2014. Eu, Juliana Batista Maia Barros, - Escrivã Judicial; Dr. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira - Juiz de Direito.

COMARCA DE BETIM - MG - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E AUSÊNCIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - O Dr. Antônio Belasque Filho, MM. Juiz de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Família, Sucessões e Ausências, da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve curso os autos nº 027.13.013.851-7, Curatela/interdição de ALEXANDRE LOPES, portador da CI M 2.497.812 e CPF 455.962.396-15, nascido em 14/10/1963, filho de Evilyn Dayrell Lopes e Neza Edwirges da Matta Lopes, ao final foi julgado PROCEDENTE o pedido, decretando-se a Interdição de ALEXANDRE LOPES, nomeando-se Curadora a Sra. LUIZA GARCIA LOPES, brasileira, portadora da CI nº MG-16.157.188, que a representará em todos os atos da sua vida civil. E, para conhecimento de todos em geral, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no "Minas Gerais". Os autos encontram-se à disposição dos interessados, neste juízo, na forma da lei. Betim, 07 de Julho de 2014. Eu, Cláudia Rosana Aparecida Góes, Escrivã em Substituição, o digitei e subscrevo, assinando-o por ordem do MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE BETIM - 3ª VARA CRIMINAL - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS - O DOUTOR GUSTAVO CHEIK DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO NA 3ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste Juízo o processo crime nº 027.07.130.007-6, que a Justiça Pública move contra MARCELO LOPES CALMON, brasileiro, filho de Elson Calmon e Dorvalina Lopes Calmon, incurso nas sanções do art. 14, caput, da lei 10.826/03, fica o mesmo citado do inteiro teor da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, bem como para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretenda produzir e arrolar testemunhas. E constando dos autos que o acusado atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES. PRAZO 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE BELO HORIZONTE. PROC. Nº 0024.13.329.735-8 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DROGARIA VIVA LTDA EPP. O Dr. Ronaldo Claret de Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentada, pelo Administrador Judicial, Alano Otaviano Dantas Meira, OAB/MG - 27.970. RELAÇÃO DE CREDORES abaixo relacionada: CONTRATO-40/00232-2- BANCO DO BRASIL - R\$ 20.687,76 ;CONTRATO -306.804.918 -BANCO DO BRASIL -R\$12.570,19 ;CONTRATO- 306.805.911 -BANCO DO BRASIL - R\$ 89.148,34 ;CONTRATO- 306.805.620 -BANCO DO BRASIL-R\$ 85.829,86 ;CONTRATO -306.804.336 -BANCO DO BRASIL-R\$ 48.546,00 ;CONTRATO -306.805.928 -BANCO DO BRASIL-R\$ 4.773,69 ;CONTRATO -306.806.379 -BANCO DO BRASIL-R\$ 85.829,86; CONTRATO -306.802.787 -BANCO DO BRASIL-R\$ 35.854,87 ;-TOTAL DE CRÉDITOS DO BANCO DO BRASIL-R\$ 383.240,57; CONTRATO -110085550000077-50-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -R\$ 6.180,40;CONTRATO -1100857340000100-09-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -R\$ 84.105,00; CONTRATO -1100857020000942-80-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-R\$ 22.149,44; CONTRATO -110085550000099-65-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -R\$ 73.620,12; CONTRATO -1100857340000281-29-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -R\$14.000,00 ;TOTAL DE CRÉDITOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -R\$ 200.054,96 ;CONTRATO -001088900-4 -ITAU UNIBANCO S/A-R\$ 13.369,65 ;CONTRATO -47443898-3 -ITAU UNIBANCO S/A-R\$ 5.537,36;TOTAL DE CRÉDITOS ITAU UNIBANCO S/A-R\$ 18.907,01;TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECEUPERAÇÃO JUDICIAL (BANCOS) -R\$ 602.202,54 . E para que, querendo, o comitê, os credores, o devedor, seus sócios e o Ministério Público apresentem impugnação, no prazo de dez dias da publicação deste edital, contra a relação de credores (f.567), apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, cujos documentos poderão ser verificados junto ao Administrador Judicial, Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, na Av. Do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, tels:(31)2122-9621 e (31)2122-9622. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. B.Hte. 29/01/2014. (as.) Laércio Cássio Guedes - Escrivão, em substituição. (as.)Ronaldo Claret de Moraes - Juiz de Direito.



Certifico que expedi edital encaminhando para publicação e afixando cópia no local de costume. B. Hte., 29 / 01 / 2014. Escrivã(o): _____